

C O P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 195 de 17 de Novembro de 1953.

Artº. 1º- Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Condutores de Veículos e Anêxos de Barra Mansa.

Artº. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Novembro de 1953.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.